

PROJETO DE LEI 01-0354/2007 do Vereador Domingos Dissei (DEM)

“Denomina Praça Mário Zan, o espaço livre delimitado pela Avenida Presidente Tancredo Neves e Travessa Euclides Pinheiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Praça Mário Zan o espaço livre delimitado pela Avenida Presidente Tancredo Neves e a Travessa Euclides Pinheiro, entre as Ruas Belgrado, Fausto e Abaúna, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.